

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7299/2013
CONCORRÊNCIA Nº 008/2013**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonistas no serviço de urgência e emergência, e de serviços médicos plantonistas/horistas para atendimento de consultas eventuais nas Unidades Básicas de Saúde, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

A Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do Município de Araucária, nomeada pelos Decretos 26.009/2013 e 26.402/2013, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe que, analisado os RECURSOS ADMINISTRATIVOS impetrados pelas empresas **Instituto Madalena Sofia, Med Call Sul Serviços Médicos Ltda. e Hygea Gestão & Saúde Ltda**, todos impugnando a decisão da Comissão Permanente de Licitações de Compras e Serviços (CPLCS) que inabilitou o Instituto Madalena Sofia e habilitou as demais concorrentes (Hygea e Med Call), o Exmo Prefeito decide pela:

- Inabilitação do Instituto Madalena Sofia;
- Habilitação da Hygea Gestão & Saúde Ltda;
- Habilitação da Med-Call Sul Serviços Médicos Ltda.

Tais decisões foram digitalizadas e seguem em anexo ao e-mail encaminhado aos licitantes.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária e encaminhado aos interessados através de correio eletrônico e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Ficam desde logo as empresas licitantes cientes da realização da continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, que acontecerá às 15 horas do dia 23 de outubro de 2013, no DLC – SMAD, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, 1º Andar, Centro, Araucária – PR.

Comunique-se.

Araucária, 21 de outubro de 2013.

MARCELLO SCHIAVON
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação de Compras e Serviços